

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 826

- Poder Executivo** 3
 - Atos Oficiais** 3
 - Decretos 3
 - Portarias 14
 - Licitações e Contratos** 25
 - Suspensão 25
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 26
 - Dispensas 28
 - Contratos 29
 - Outros atos 37
 - Outros Atos** 39
- Poder Legislativo** 40
 - Atos Oficiais** 40
 - Portarias 40
 - Licitações e Contratos** 42
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 42



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11930

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.159.050,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04 - 122 - 0002 - 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			
	59	500	4.700,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04 - 122 - 0002 - 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			
	60	500	11.900,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27 - 812 - 0010 - 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			
	138	500	17.600,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27 - 812 - 0010 - 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			
	140	500	33.500,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

167	500	35.900,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			

170	500	3.200,00
-----	-----	----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 122 - 0012 - 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

201	500	26.700,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 122 - 0012 - 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			

204	500	42.200,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 122 - 0029 - 2294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE			
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes			

216	500	20.900,00
-----	-----	-----------

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

	222	500	13.600,00
--	-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA			
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes			

	224	500	24.800,00
--	-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			

	236	500	5.000,00
--	-----	-----	----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			

	237	500	12.500,00
--	-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0020 - 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			

	295	500	30.500,00
--	-----	-----	-----------

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0020 - 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			
	308	500	8.600,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0020 - 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			
	309	500	1.800,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 303 - 0012 - 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			
	343	621	13.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 303 - 0012 - 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes			
	344	621	46.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 303 - 0012 - 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes			
	345	500	51.900,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - 303 - 0012 - 2356 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

363

500

3.200,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - 304 - 0013 - 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

369

500

29.800,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - 305 - 0012 - 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3 - 3 - 90 - 14 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

390

500

1.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14 - 243 - 0014 - 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

430

500

28.200,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14 - 243 - 0014 - 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

431

500

4.900,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28 - 843 - 0018 - 2085 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS			
3 - 2 - 90 - 22 - Despesas Correntes			

505	501	126.450,00
-----	-----	------------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO			
20 - 122 - 0004 - 2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

506	500	17.400,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO			
20 - 122 - 0004 - 2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			

508	500	8.600,00
-----	-----	----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

528	500	30.000,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -			
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes			

529	500	180.000,00
-----	-----	------------

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			

531	500	15.000,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			

532	500	6.000,00
-----	-----	----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 365 - 0006 - 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			

556	500	40.000,00
-----	-----	-----------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 365 - 0006 - 2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			

563	540	335.000,00
-----	-----	------------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 361 - 0007 - 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes			

576	500	402.000,00
-----	-----	------------

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

578

500

13.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

579

500

357.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR NA
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

588

500

36.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB NO ENSINO
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

593

540

1.092.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 - 122 - 0009 - 2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

626

500

8.500,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13 - 122 - 0009 - 2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E			
3 - 1 - 90 - 16 - Despesas Correntes			
	628	500	4.400,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13 - 122 - 0009 - 2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E			
3 - 1 - 90 - 94 - Despesas Correntes			
	629	500	4.900,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
18 - 122 - 0025 - 2138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			
	660	500	11.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0020 - 2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes			
	292	500	466.600,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 302 - 0012 - 2303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	337	621	59.000,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
28 - 843 - 0018 - 1023 - DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E
4 - 6 - 90 - 71 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

502

501

126.450,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 365 - 0006 - 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3 - 1 - 90 - 04 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

552

500

370.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 365 - 0006 - 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

553

500

231.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 365 - 0006 - 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3 - 1 - 90 - 13 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

554

500

442.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 365 - 0006 - 2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

564

540

335.000,00

**Município de Itajubá**

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR NA
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes

Ficha**Fonte****Valor:**

586

500

36.000,00**Dotação**

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB NO ENSINO
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes

Ficha**Fonte****Valor:**

594

540

1.092.000,00**Dotação**

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
06 - 122 - 0026 - 2227 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes

Ficha**Fonte****Valor:**

695

500

1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2026.09.29 17:09:07 -03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA
CESARINO
PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por
ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.09.29 17:04:57
-03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29
17:03:03 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Portarias



PORTARIA Nº 0858/2026

WANDER WILSON CHAVES, Secretário Municipal de Educação de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. ISRAEL GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, a viajar para a cidade de Guarulhos/SP com a finalidade de buscar as Diretoras pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação que foram participar da Jornada de Inverno de Educação Infantil, na cidade de Curitiba/PR

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 20/06/26, às 13h

Retorno: 20/06/26, às 23h30

Veículo: Fiat Toro, Placa: RVF5J66

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

WANDER WILSON

[Assinado de forma digital por WANDER WILSON CHAVES]

Assinado de forma digital por
WANDER WILSON
CHAVES
Dados: 2026.06.17 17:46:41 -03'00'

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Educação

SERGIO THIAGO
RIBEIRO

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.06.17 18:32:25 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.06.17 18:32:41 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1297/2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA, **Assessor Especial**, a viajar para a cidade de Pouso Alegre / MG, com a finalidade de transportar o Sr. Lucas Theodoro Duarte, Diretor do Departamento de Projetos e Convênios para buscar o veículo Renault Kardian, placa TED4J47 na autorizada onde passou pela revisão de 10 mil KM.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 28/08/2026 às 08:00 horas

Retorno: 28/08/2026 às 11:30 horas

Veículo: Renault Sandero, placa PUE 7689

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de agosto de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES
Dados: 2026.08.27 14:41:40 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.09.24 12:16:39 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA
Dados: 2026.09.24 12:16:39 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1371/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando a Lei nº 2.423/03, de 27/03/2002, pela qual a Administração filiou-se ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a Lei nº 8.213, de 24/07/1991;

Considerando os arts. 71 e 72, § 1º, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003, que dispõe que cabe à empresa pagar o salário-maternidade, observando o art. 248 da Constituição Federal, efetivando a compensação dos recolhimentos mensais;

Considerando a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus arts. 293 a 310, com seus respectivos parágrafos e incisos;

Considerando a Lei nº 3.274/18, de 20/07/2018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2011 e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença à Gestante da **Sra. LUANA DIAS FERREIRA COSTA**, matrícula 12754, com início em **31/08/2026**, término em **28/12/2026** e retorno em **29/12/2026**.

Art. 2º Fica prorrogada a Licença à Gestante da servidora **supracitada**, com início em **29/12/2026**, término em **26/02/2027** e retorno em **27/02/2027**.

Art. 3º Fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora abrangida por este benefício, para compensação, de acordo com o art. 248 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Itajubá, 08 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 16:33:32 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 16:33:47 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 16:33:58 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1468/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 067/2011** e na **Lei Municipal nº 2.854/2011**, que tratam da contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 005/2025** foi destinado à **contratação por prazo determinado**, para o preenchimento das vagas dos cargos nele previstos;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria de homologação do certame, que estabelece que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser **prorrogado por igual período**, a critério da Administração Pública, a contar da homologação do resultado final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada por mais 01 (um) ano** a validade do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital nº 005/2025**, destinado à **contratação por prazo determinado**, para atendimento às necessidades de caráter excepcional de interesse público, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido, contado da data de homologação do resultado final do certame.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 005/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Itajubá, 24 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES | Assinado de forma digital por ANDRE
DA SILVA:02230157760 | CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 18:36:48 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO | Assinado de forma digital por SERGIO
RIBEIRO:07389709642 | THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 18:37:07 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGORIO | Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGORIO DA SILVA:10021182639 | GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 18:37:41 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1471/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 067/2011** e na **Lei Municipal nº 2.854/2011**, que tratam da contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 006/2025** foi destinado à **contratação por prazo determinado**, para o preenchimento das vagas dos cargos nele previstos;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria de homologação do certame, que estabelece que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um) ano**, podendo ser **prorrogado por igual período**, a critério da Administração Pública, a contar da homologação do resultado final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada por mais 01 (um) ano** a validade do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital nº 006/2025**, destinado à **contratação por prazo determinado**, para atendimento às necessidades de caráter excepcional de interesse público, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido, contado da data de homologação do resultado final do certame.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 006/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Itajubá, 24 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 17:21:02 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 17:21:18 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 17:21:28 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1496/2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. MONIQUE FOGO CARDOSO, **Assistente Social**, a viajar para a cidade de Caxambu / MG, com a finalidade de participar da oficina técnica sobre o prontuário eletrônico do CRAS realizado pela diretoria nacional do departamento de gestão do SUAS.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 29/09/2026 às 08:00 horas.

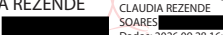
Retorno: 29/09/2026 às 20:00 horas.

Veículo: Renault Duster, TED5A26

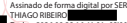
Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

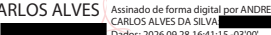
CLAUDIA REZENDE
SOARES 
Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES
Dados: 2026.09.28 16:49:09 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO 
Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.09.28 16:41:01 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA 
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.09.28 16:41:15 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1499/2026**

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA, Secretário Municipal de Saúde de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1378/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. **ANA LÚCIA XAVIER DUARTE GUEDES**, Secretária Adjunta de Saúde, a viajar para a cidade de POUSO ALEGRE/MG, com a finalidade de participar da reunião de Câmara Técnica .

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 29/09/2026 às 11h30min

Retorno: 29/09/2026 às 18h

Veículo: FIAT ARGO - SHG 0B57

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARÃES
BRAGA
Dados: 2026.09.29 15:31:00 -03'00'

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO
Dados: 2026.09.29 12:47:10 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.09.29 12:47:24 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09

**PORTARIA Nº 1503/2026**

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**, Secretário Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de POUSO ALEGRE/MG, com a finalidade de participar da Reunião do COSEMS Regional.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 29/09/2026 às 07h30 min

Retorno: 29/09/2026 às 13h30 min

Veículo: Veículo Próprio

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709
642

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 18:32:01
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 18:32:13 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO
DA SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 18:32:23 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1504/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam autorizados os Servidores inframencionados a conduzirem veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itajubá, no desempenho de suas funções, conforme os dados:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
CAMILA MENDES DOS SANTOS ESBER	ENFERMEIRA	SEMSA
CAROLINA MOREIRA VIEIRA CARVALHO	NUTRICIONISTA	SEMSA
FABÍOLA PORTO DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMSA
TIAGO ROMULO DE MORAES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SEMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 17:32:24 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 17:32:40 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 17:33:00 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1505/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

CONSIDERANDO o Memorando nº 6789/SEI, oriundos da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o Sr. **VERGÍLIO PIOLTINE FILHO** da função de Fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 203/2026;

Art. 2º Fica designado o Sr. **WESLEY DANILO DOS SANTOS**, **Diretor de Obras Públicas**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 203/2026, em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico ora designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, observando as atribuições estabelecidas na legislação vigente, nos instrumentos contratuais e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 18:44:35 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 18:44:51 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MONIQUE GREGÓRIO
DA SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 18:45:01 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1506/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

CONSIDERANDO o Memorando nº 6771/SEI, oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**, Diretor de Gestão Administrativa - SEMED, para atuar como Fiscal Administrativo e **FRANCIELE PEREIRA DE CARVALHO RENNÓ GOULART**, Engenheira Civil, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 202/2026, firmado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Compete aos fiscais ora designados acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, observadas as atribuições estabelecidas na legislação vigente, nos instrumentos contratuais e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.09.29 19:09:36 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.09.29 19:09:51 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.09.29 19:10:00 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Suspensão

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, por meio de sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**, cujo objeto é LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, encontra-se **SUSPENSO**. A nova data e horário para continuidade da sessão serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais de publicação.

Itajubá/MG, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO
RAMOS: _____

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
AUGUSTO
RAMOS: _____

Alexandre Augusto Ramos
Secretário Executivo do CIMASP

Avenida Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep: 37.501-150



Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E EMPRESA DM DIESEL MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADOS EIRELI.

(CREDENCIAMENTO nº 005/2025)
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, com sede na Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, na cidade de Itajubá do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, neste ato representado pelo(a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA** inscrito no CPF nº 106.XXX.XXX-88; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr(a) **CLAUDIA REZENDE SOARES**, inscrita no CPF sob nº 310.XXX.XXX-15; Secretário Municipal de Educação, Sr. **WANDER WILSON CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XXX-68, Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº.755.XXX.XXX-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **DM DIESEL MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.901.645/0001-80 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DARIO SIDARTA MARGONATO**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 09/10/2026 a 08/10/2027.(PNCP)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.13.01.26.453.0015.2119.9.3.3.90.30.00

02.13.01.26.453.0015.2119.9.3.3.90.39.00

- 2.1 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.
- 3.2 Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços através do **Memorando Nº 6485 (SEMOB-2026)**.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



3.3 A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se na **Lei 14.133/2021, art. 107**.
E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento,
firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 21 de setembro de 2026.

CLAUDIA
REZENDE
SOARES:31063
233615

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2026.09.25
14:07:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
CLÁUDIA REZENDE SOARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANTONIO
CLAUDIO
MENDES
RIBEIRO:7556169
7668

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CLAUDIO MENDES
RIBEIRO:7556169766
8

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços

WANDER
WILSON
CHAVES:263533
85668

Assinado de forma
digital por WANDER
WILSON
CHAVES:26353385668
Dados: 2026.09.25
15:47:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
WANDER WILSON CHAVES
Secretário Municipal de Educação

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA:10620364688

Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARAES
BRAGA:10620364688
Dados: 2026.09.23 20:01:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

DM DIESEL MANUTENCAO
VEICULOS PESADOS
LTDA:35901645000180

Assinado de forma digital por DM DIESEL
MANUTENCAO VEICULOS PESADOS
LTDA:35901645000180
Dados: 2026.09.29 11:24:20 -03'00'

DM DIESEL MANUTENÇÃO VEÍCULOS PESADOS EIRELI
DARIO SIDARTA MARGONATO
Representante da CONTRATADA



Dispensas

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2026**

-
-

DISPENSA Nº 077/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 5006068-07.2021.8.13.0324; [REDACTED] 5011872-48.2024.8.13.0324; 0086101-55.2010 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa abaixo apta a contratar com a administração:

- **FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 07.071.740/0001-68, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$803,50 (oitocentos e três reais e cinquenta).

Itajubá, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Guimarães Braga

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guimaraes Braga, Secretário Municipal**, em 28/09/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://itajuba.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0058146** e o código CRC **52BBB584**.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br - Instagram: @itajubanasredes



Contratos



CONTRATO Nº 188/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, com sede no (a) Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. **Rodrigo Guimarães Braga**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.XXX.XXX-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.013.164/0001-04, sediado(a) na Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, número 80, Prédio 2, bairro Jardim Paulista, Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12091-590, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Orlando Abud Junior, devidamente qualificado nos atos do processo, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal 10.577/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATRAVÉS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.
- 1.3. O regime de execução é a prestação de serviços sob demanda e de acordo com a necessidade dos órgãos consorciados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato de fornecimento/ serviços será de 12 (doze) meses contados da assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 185.619,30 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), conforme quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150
9067833
Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2026.09.29
14:07:19 -03'00'



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

ITEM	QUANT/ UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	400/UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE NAS CORES, AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA E LARANJA	MP	R\$ 1,90	R\$760,00
02	40/CX	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO DESCRIÇÃO COMPLETA: ÁGUA SANITÁRIA – COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% (P/P). PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES E MÁXIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVIDAMENTE ROTULADO, COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO TÉCNICO OU QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA DE ACORDO COM PORTARIA Nº. 89 DE 25/08/94 ANVISA	AGIFACIL	R\$65,00	R\$ 2.600,00
03	32/CX	ÁLCOOL EM GEL, FRASCO 500ML COM TEOR DE NO MÍNIMO 70º INPM, EM GEL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	FACILITA	R\$150,00	R\$4.800,00
04	171/CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 70 INPM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO ID	FACILITA	R\$160,00	R\$27.360,00
05	152/UN	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE PARA 15 LITROS	ARQPLAST	R\$13,50	R\$2.050,00
06	271/CX	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 2000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 06 UNIDADES CADA	FACILITA	R\$57,90	R\$15.690,00
07	600/ROLO	FITA CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO INDICADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, IDENTIFICAÇÃO DE UTENSÍLIOS ESCOLARES ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. EM SEU CORPO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCA. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM	FITPEL	R\$6,30	R\$3.780,00



		RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 6 ROLOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS			
08	100/UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 REFORÇADO DE METAL TAMANHO MÍNIMO 15CM COMPRIMENTO X 6CM ALTURA X 5CM LARGURA CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25FLS E ARMAZENAR 160 GRAMPOS NO PENTE TIPO 24/6 E 26/6.	JOCAR	R\$28,50	R\$2.850,00
09	09/PCT	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 18G/M2, TAMANHO DE 22X22,5CM, EMBALADO EM PACOTES COM 50 FOLHAS	MASCOT	R\$237,60	R\$21.138,40
10	32/CX	HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA COM 5% DE CLORO ATIVO, INDICADO PARA RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS, CERÂMICAS E ETC., EMBALAGEM DE 5 LITROS, CAIXA COM 2 UNIDADES.	AUDAX	R\$69,00	R\$2.208,00
11	20/FARDC	LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA LAVAGEM E REMOÇÃO DE MANCHAS DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CARGA, FRAGRÂNCIA, 20,00 FD 210,0000000 4.200,00 República Federativa do Brasil Exercício: 2026 Página: 1 / 3 Prefeitura Municipal de Itajubá Menor Preço de Prévia Por Fornecedor CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KILO, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO C/ LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 1KILO	FACILITA	R\$210,00	R\$4.200,00
12	16/CX	LIMPA VIDROS COM AÇÃO 3 EM 1 LIMPA, DESEMBAÇA E DESNGORDURA COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, CORANTE E VEÍCULO., ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH ENTRE 8,5 A 10,5 EMBALAGEM:	FACILITA	R\$72,00	R\$1.152,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21
509067833

Assinado de forma
digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067
833
Dados: 2026.09.29
14:07:50 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br



		FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 500 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES			
13	500/PAR	LUVA DE BORRACHA MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	VOLK	R\$6,60	R\$3.300,00
14	500/PAR	LUVA DE BORRACHA MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	VOLK	R\$6,60	R\$3.300,00
15	500/PAR	LUVA DE BORRACHA MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	VOLK	R\$6,60	R\$3.300,00
16	68/FARDC	PAPEL HIGIENICO BRANCO - FARDO C 64 ROLOS DE 30 METROS ROLINHO FOLHA DUPLA, COR BRANCA, GOFRADO, ABSORVENTE, PICOTADO E MACIO EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO DO PAPEL 100% FIBRAS VIRGENS E CERTIFICAÇÃO FSC DE GESTÃO FLORESTAL. ROLO COM 30 METROS, LARGURA 10 CM, COMPOSTO 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 64 ROLO	LC	R\$155,00	R\$10.540,00
17	500/CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS BRANCO CAIXA COM 2500 FLS, TAMANHO 21CMX23CM, EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO DO PAPEL 100% FIBRAS VIRGENS E CERTIFICAÇÃO FSC DE GESTÃO FLORESTAL	LC	R\$98,60	R\$49.300,00
18	20/CX	PROTETOR SOLAR FPS 60 RESISTENTE A AGUA ATÉ NO MÍNIMO 4H, PRODUTO COM ENRIQUECIDO DE VITAMINA E, QUE NÃO CONTENHA OIL OU ÓLEO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM 120G CAIXA CONTENDO 30 FRASCOS	PROSUW	R\$870,00	R\$17.400,00
19	08/CX	SABÃO EM PEDRA 180G NEUTRO, COM GLICERINA E BRANQUEADOR	MINUANO	R\$446,00	R\$3.568,00



		ÓPTICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE DESCRIÇÃO COMPLETA: COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE ÁGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES (900GRS) DEVIDAMENTE ROTULADO COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO TÉCNICO OU QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA CAIXA CONTANDO 20 PACOTES DE 900GRS			
20	80/PCT	SACO DE LIXO 100 LTS C/ 100 UN PRETO MEDINDO 75X105, SUPORTANDO 20 KG, CONFECCIONADAS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO GRAVADA EM SUA EMBALAGEM, TAIS COMO: DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES	ORLALIX	R\$108,00	R\$8.640,00
21	120/PCT	SACO DE LIXO 15 LTS C/ 100UN PRETO MEDINDO 39X58, SUPORTANDO 3 KG, CONFECCIONADAS COM RESINAS 120,00 PCT 30,0000000 3.600,00 República Federativa do Brasil Exercício: 2026 Página: 2 / 3 Prefeitura Municipal de Itajubá Menor Preço de Prévia Por Fornecedor TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO GRAVADA EM SUA EMBALAGEM, TAIS COMO: DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO,	ORLALIX	R\$30,00	R\$3.600,00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21
509067833

Assinado de forma
digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067
833
Dados: 2026.09.29
14:08:16 -03'00'



		TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE C/ 100 UNIDADES.			
22	100/PCT	SACO DE LIXO 50 LTS C/ 100UN PRETO MEDINDO 63X80 SUPORTANDO 10KG, CONFECCIONADAS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO GRAVADA EM SUA EMBALAGEM, TAIS COMO: DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES	ORLALIX	R\$70,00	R\$7.000,00
23	152UN	TAMPA ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ARQPLAST	R\$40,00	R\$6.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.619,30

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A contratação será custeada com os recursos decorrentes das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2236.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2236.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00
02.08.01.10.304.0013.2057.3.3.90.30.00
02.08.01.10.304.0013.2057.3.3.90.30.00
02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00
02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21
509067833

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br

Assinado de forma
digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:215090678
33
Dados: 2026.09.29
14:08:40 -03'00'



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A prestação do serviço será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. Gabriel Teixeira Campos**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21
509067833

Assinado de forma
digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:215090678
33
Dados: 2026.09.29
14:08:55 -03'00'

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.****14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Itaubá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Itajubá, 18 de setembro de 2026

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA:10620364688
Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARAES
BRAGA:10620364688
Dados: 2026.09.28 17:30:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Guimarães Braga
Secretário Municipal de Saúde

ORLANDO ABUD
JUNIOR:2150906783
3
Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2026.09.29 14:09:28 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Orlando Abud Junior
Contratada

VISTO DO PROJU:

REGIS WILLYAN
DA SILVA
ANDRADE
Assinado de forma digital
por REGIS WILLYAN DA
SILVA ANDRADE
Dados: 2026.09.28
17:19:27 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
(35) 9-9898-6949 - 9-9899-3852 – licitacao@itajuba.mg.gov.br



Outros atos



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2026. Torna público o aviso de licitação que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E RURAL, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 16/10/2026 às 09h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.com.br e PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br. Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá/MG, 29 de setembro de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO
DA
MICR:2151244300013
1

Assinado digitalmente por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=21545437000180,
OU=presencial, CN=CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.29 15:50:41 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026. Torna público o aviso de licitação que tem como **OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 14/10/2026 às 09h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.com.br e PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL www.licitardigital.com.br. Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá/MG, 29 de setembro de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO
DA
MICR:215124430001
31

Assinado digitalmente por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itajubá,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=
21545437000180, OU=presencial, CN=
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.29 15:51:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150



Outros Atos



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA LIBERDADE DO BRASIL PARCERIA DE ATIVIDADE CONFORME REGRAMENTO DO ART. 2º, INCISO III-A DA LEI 13.019/14.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha Orçamentária constante do Plano de Trabalho, mediante a substituição dos itens originalmente previstos por outros mais adequados às necessidades da execução da parceria, sem alteração do objeto, do valor global, da vigência ou das metas pactuadas.

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Itajubá, 29 de setembro de 2026.

WANDER WILSON
Assinado de forma digital
por WANDER WILSON
CHAVES
Dados: 2026.09.29
12:20:25 -03'00'

Wander Wilson Chaves
Secretário Municipal de Educação

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



PORTARIA/CMI Nº 117/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Diretoria de Planejamento, Licitações e Contratos, que inicie processo licitatório visando a aquisição de Painel de LED e seus componentes/serviços e a aquisição de Tablets destinados à votação digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de setembro de 2026.

SILVIO CESAR VIEIRA
Presidente



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



PORTARIA/CMI Nº 118/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura de processo licitatório, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 para Aquisição de 2 (dois) veículos para atualização da frota da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de setembro de 2026.

SILVIO CESAR VIEIRA
Presidente

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ****5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024**

A Câmara Municipal de Itajubá torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024 reajustando o valor em 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento) devido a alteração quantitativa e qualitativa do escopo do Contrato Original de Prestação de Serviços de Limpeza com fornecimento de materiais, bem como de manutenção e conservação predial, que entre si fazem a Câmara Municipal de Itajubá e a empresa CP Lucas Empreendimentos Ltda.

Valor mensal: R\$ 44.113,21 (quarenta e quatro mil, cento e treze reais e vinte um centavo).

Maiores informações pelo telefone (35) 3629 6400.

Itajubá, 29 de setembro de 2026.

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO